



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora Sigrid Régia Huve, Tecnóloga em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2941830, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, referentes ao exercício de 2019, parcela 03, iniciadas em 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.